



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 355/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Denyo Daércio Santana do Nascimento**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

Processo Administrativo nº 8885.2021, de 25 de novembro de 2021

Requerente: MARLUCE RODRIGUES ALVES

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de pagamento de perdas salariais de 20%, referente ao período de outubro de 2018 a dezembro de 2020, conforme Lei nº 1.758/2017 e Lei nº 1.801/2017.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 29/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 15 de dezembro de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021